



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**DOCUMENTO DESCRITIVO  
IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO**

<b>Nome</b>					<b>CNES</b>		<b>CNPJ</b>	
HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO					2792974		95.422.358/0009-76	
<b>Nome Empresarial</b>								
HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO								
<b>Logradouro</b>						<b>Número</b>		
PRACA CORONEL PEREIRA REGO						30		
<b>Complemento</b>		<b>Bairro</b>		<b>CEP</b>		<b>Município</b>		<b>UF</b>
		SÃO JORGE		96.640-000		Rio Pardo		Rio Grande do Sul
<b>Tipo Unidade</b>						<b>Gestão</b>		
HOSPITAL GERAL						D		
<b>Natureza da Organização</b>								
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								

**DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS**

O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são obrigatórios para que todo e qualquer estabelecimento de saúde possa funcionar em território nacional. As informações são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos.

**Legislação**

Do CNES: Portaria de Consolidação MS/GM nº 01, Título VII, Capítulo IV, Seção Ia VII, de 28 de setembro de 2017.

O prestador deve respeitar a legislação que rege suas habilitações, tanto estaduais quanto federais.

Os recursos financeiros correspondentes aos incentivos federais e aos incentivos estaduais de Cofinanciamento aos hospitais vinculados aos SUS serão repassados ao prestador conforme as regras estabelecidas nas Portarias e Resoluções específicas.

**Leitos**

<b>Leito: pediátrico</b>	<b>Leitos existentes</b>	<b>Leitos sus</b>
Pediatria clinica	7	7
<b>Leito: cirurgico</b>	<b>Leitos existentes</b>	<b>Leitos sus</b>
Cirurgia geral	23	23





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

<b>Leito: clinico</b>	<b>Leitos existentes</b>	<b>Leitos sus</b>
Clinica geral	29	29
Saude mental	5	5
<b>Leito: outras especialidades</b>	<b>Leitos existentes</b>	<b>Leitos sus</b>
Psiquiatria	15	15
<b>Leito: obstétrico</b>	<b>Leitos existentes</b>	<b>Leitos sus</b>
Obstetricia cirurgica	8	8
Obstetricia clinica	10	10
<b>Leito: complementar</b>	<b>Leitos existentes</b>	<b>Leitos sus</b>
Unidade de cuidados intermediarios adulto	4	4
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>101</b>

**Equipamentos**

<b>Equipamento: equipamentos por metodos graficos</b>	<b>Existente</b>	<b>Em Uso</b>	<b>SUS</b>
Eletrocardiografo	3	3	Sim
<b>Equipamento: equipamentos de diagnostico por imagem</b>	<b>Existente</b>	<b>Em Uso</b>	<b>SUS</b>
Raio x ate 100 ma	1	1	Sim
Raio x mais de 500ma	1	1	Sim
Tomógrafo computadorizado	1	1	Sim
Ultrassom convencional	1	1	Sim
<b>Equipamento: outros equipamentos</b>	<b>Existente</b>	<b>Em Uso</b>	<b>SUS</b>
Bomba de infusao de hemoderivados	1	1	Sim
<b>Equipamento: equipamentos para manutencao da vida</b>	<b>Existente</b>	<b>Em Uso</b>	<b>SUS</b>
Berço aquecido	4	4	Sim
Bomba de infusao	7	7	Sim
Desfibrilador	3	3	Sim
Equipamento de fototerapia	1	1	Sim
Incubadora	1	1	Sim
Monitor de ecg	1	1	Sim
Monitor de pressao nao-invasivo	1	1	Sim
Reanimador pulmonar/ambu	10	10	Sim
Respirador/ventilador	3	3	Sim
<b>Equipamento: equipamentos de infra-estrutura</b>	<b>Existente</b>	<b>Em Uso</b>	<b>SUS</b>
Grupo gerador	1	1	Sim
Usina de oxigenio	1	1	Sim

**Profissionais**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária</b>
Assistente social	1	30
Auxiliar de farmácia de manipulação	1	40
Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	1	20
Diretor de serviços de saúde	2	80
Enfermeiro	22	880
Farmacêutico	2	80
Farmacêutico hospitalar e clínico	1	41
Fisioterapeuta geral	3	57





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária</b>
Médico anesthesiologista	3	52
Médico cirurgião geral	6	124
Médico clínico	21	392
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	1	24
Médico ginecologista e obstetra	3	80
Médico hemoterapeuta	4	18
Médico ortopedista e traumatologista	8	132
Médico pediatra	2	30
Médico psiquiatra	1	5
Nutricionista	1	40
Psicólogo clínico	1	20
Técnico de enfermagem	84	3024
Técnico em radiologia e imagenologia	10	240
Técnico em segurança no trabalho	1	40

**Instalações Físicas para Assistência**

<b>Instalação: urgência e emergência</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos/Equipamentos</b>
Consultorios medicos	2	0
Sala de atendimento indiferenciado	1	0
Sala de curativo	1	0
Sala de gesso	1	0
Sala de higienizacao	1	0
Sala pequena cirurgia	1	0
Sala repouso/observacao - feminino	1	3
Sala repouso/observacao - masculino	1	3
Sala repouso/observacao - pediatrica	1	4
<b>Instalação: hospitalar</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos/Equipamentos</b>
Leitos de alojamento conjunto	0	12
Leitos m normal	0	11
Leitos m patologico	0	1
Sala de cirurgia	3	0
Sala de cirurgia ambulatorial	1	0
Sala de parto normal	1	0
Sala de parto	1	2
Sala de recuperacao	1	3





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**SERVIÇO ESPECIALIZADO**

**Serviços Especializados CNES**

Cod	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
112	Serviço De Atenção Ao Pré-natal E Nascimento	Parto Em Gestaçao De Risco Habitual	Sim	Não	Sim	Não
115	Serviço De Atenção Psicossocial	Atendimento Psicossocial	Sim	Não	Sim	Não
115	Serviço De Atenção Psicossocial	Serviço Hospitalar Para Atenção A Saúde Mental	Sim	Não	Sim	Não
121	Diagnóstico Por Imagem	Radiologia	Sim	Não	Sim	Não
121	Diagnóstico Por Imagem	Ultra-sonografia	Sim	Não	Sim	Não
121	Diagnóstico Por Imagem	Tomografia Computadorizada	Sim	Não	Sim	Não
122	Serviço De Diagnóstico Por Métodos Gráficos/dinâmicos	Exame Eletrocardiográfico	Sim	Não	Sim	Não
125	Serviço De Farmácia	Farmácia Hospitalar	Sim	Não	Sim	Não
126	Serviço De Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica Nas Alterações Em Neurologia	Sim	Não	Sim	Não
126	Serviço De Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica Nas Disfunções Músculo-esqueléticas (todas As Origens)	Sim	Não	Sim	Não
126	Serviço De Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica Cardiovasculares E Pneumo-funcionais	Sim	Não	Sim	Não
140	Serviço De Urgência E Emergência	Atendimento Ao Paciente Com Acidente Vascular Cerebral (avc)	Sim	Não	Sim	Não
140	Serviço De Urgência E Emergência	Estabilização De Paciente Crítico/grave	Sim	Não	Sim	Não
140	Serviço De Urgência E Emergência	Pronto Atendimento Obstétrico	Sim	Não	Sim	Não
140	Serviço De Urgência E Emergência	Pronto Atendimento Clínico	Sim	Não	Sim	Não
149	Transplante	Ações Para Doação E Captação De Órgãos E Tecidos	Não	Não	Sim	Não
155	Serviço De Traumatologia Ortopedia	Serviço De Traumatologia E Ortopedia De Urgência	Sim	Não	Sim	Não
163	Serviço De Cuidados Intermediários	Adulto	Sim	Não	Sim	Não

**Serviço de Urgência e Emergência**

Especialidade	Referência
Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e Emergência Estadual	Todos os municípios da 28ª Região de Saúde

**Serviço Materno-Infantil**

Especialidade	Referência
Parto de Risco Habitual	Pantano Grande e Rio Pardo

**HABILITAÇÕES**

**Habilitação Estadual**

Serviço	Subtipo	Norma	Referência
Ambulatório de Especialidades	ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA	Portaria SES nº 45/2022	Candelária, Pantano Grande, Rio Pardo, Sinimbu e Vera Cruz
Ambulatório de Especialidades	CIRURGIA GERAL	Portaria SES nº 45/2022	Pantano Grande, Passo do Sobrado e Vale Verde
Ambulatório de Especialidades	GINECOLOGIA	PORTARIA SES Nº 1.174/2022	Resolução CIB/RS nº 50/2022





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Serviço	Subtipo	Norma	Referência
Leitos de Saúde Mental		Portaria SES nº 45/2022	Candelária, Pantano Grande, Rio Pardo, Sinimbu e Vera Cruz

**INCENTIVOS E RECURSOS**

**Incentivos**

Classific.	Nome do Incentivo	Sub-Tipo	Tipo Pagamento	Norma	Nº Parc.	Valor Parcela
Estadual	IEHP– Incentivo Estadual para Hospitais Próprios Estaduais sob gestão de terceiros		Pré-fixado	PORTARIA SES Nº 1.238 /2022	12	R\$ 1.617.784,00
Federal	INTEGRASUS		Pré-fixado		12	R\$ 6.980,81
Federal	Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC		Pré-fixado		12	R\$ 26.284,66
Estadual	SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS		Pré-fixado	Portaria SES nº 45/2022	12	R\$ 86.850,41
Estadual	SD: Leitos de Saúde Mental em hospital geral		Pré-fixado	Portaria SES nº 45/2022	12	R\$ 39.921,50
Federal	Saúde Mental		Pré-fixado		12	R\$ 28.050,55
Estadual	TS: Ambulatório Especialidades Prioritárias	ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA	Pré-fixado	Portaria SES nº 45/2022	12	R\$ 109.171,00
Estadual	TS: Ambulatório Especialidades Prioritárias	UROLOGIA	Pré-fixado		12	R\$ 73.059,00
Estadual	TS: Ambulatório de Especialidades Clínico/Cirúrgicas	CIRURGIA GERAL	Pré-fixado	Portaria SES nº 45/2022	12	R\$ 73.059,00
Estadual	TS: Ambulatório de Especialidades Clínico/Cirúrgicas	GINECOLOGIA	Pré-fixado	PORTARIA SES Nº 1.174 /2022	12	R\$ 73.059,00
Estadual	TS: Leitos de Saúde Mental		Pré-fixado	Portaria SES nº 45/2022	12	R\$ 23.483,25
Estadual	TS: Maternidade de Risco Habitual		Pré-fixado	Portaria SES nº 45/2022	12	R\$ 51.110,00
Estadual	TS: Porta de Entrada - RUE		Pré-fixado	Portaria SES nº 45/2022	12	R\$ 104.370,00

**INDICADORES DE QUALIDADE**

**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS**

**Quarenta por cento (40%)** do componente pré MAC (procedimentos de média complexidade pré, incentivos e recursos federais mensais) condicionado ao cumprimento das metas qualitativas, considerando que o **cumprimento de 90% a 100% dessas metas não gera retenção de valores e o cumprimento abaixo de 90% das metas** gera retenção de valores, sendo considerado, para tanto, o percentual informado nos Relatórios da Comissão de Acompanhamento Contratual, devendo ser devolvido ao Estado mediante ordem de retenção aplicável à competência de pagamento do mês corrente.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**1. RESPONSABILIDADES DAS ESFERAS DE GESTÃO**

1.1. Integração entre gestores estaduais e municipais

1.1.1. Taxa de suspensão de agendas de consultas

- Meta Almejada:  $\leq 4,00\%$
- Meta Aceitável:  $\leq 5,00\%$
- Prazo:
- Pontuação: 10
- Fonte: Informações do NIR (núcleo interno de regulação)
- Fórmula:  $(\text{número de agendas suspensas por mês})/(\text{Número total de agendas no mês}) \times 100$

**2. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**

2.1. Atenção Centrada no Paciente

2.1.1. Taxa de Cesareas

- Meta Almejada:  $\leq 15,00\%$
- Meta Aceitável:  $\leq 30,00\%$
- Prazo:
- Pontuação: 10
- Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) -Tabela RD - AIH
- Fórmula:  $(\text{Número total de partos cesáreos SUS})/(\text{Número total de partos SUS}) \times 100$

2.1.2. Taxa de Cirurgias Eletivas

- Meta Almejada:  $\geq 40,00\%$
- Meta Aceitável:  $\geq 30,00\%$
- Prazo:
- Pontuação: 10
- Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) -Tabela RD - AIH
- Fórmula:  $(\text{Número de cirurgias com caráter eletivo realizadas no mês})/(\text{Número total de cirurgias no mês}) \times 100$

2.1.3. Taxa de Mortalidade institucional

- Meta Almejada:  $\leq 3,50\%$
- Meta Aceitável:  $\leq 4,00\%$
- Prazo:
- Pontuação: 10
- Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) -Tabela RD - AIH
- Fórmula:  $(\text{Número de óbitos 24 hs de internação no mês})/(\text{Número de saídas hospitalares no mês}) \times 100$

2.2. Segurança do Paciente

2.2.1. Taxa de Infecção Hospitalar

- Meta Almejada:  $\leq 3,50\%$
- Meta Aceitável:  $\leq 4,50\%$
- Prazo:
- Pontuação: 10
- Fonte: Numerador: Dados infecção CCIH Denominador: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) -Tabela RD - AIH
- Fórmula:  $(\text{Número de episódios de infecção hospitalar})/(\text{Número total de saídas}) \times 100$

**3. GESTÃO HOSPITALAR**

3.1. Gestão dos Recursos Hospitalares

3.1.1. Taxa de ocupação hospitalar

- Meta Almejada:  $\geq 85,00\%$
- Meta Aceitável:  $\geq 80,00\%$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

- Prazo:
  - Pontuação: 10
  - Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) -Tabela RD - AIH e CNES
  - Fórmula: (Número de pacientes-dia SUS)/(Número de leitos-dia SUS operacionais)x100
- 3.1.2. Tempo médio de permanência cirúrgico
- Meta Almejada:  $\leq 5,00$  dias
  - Meta Aceitável:  $\leq 6,00$  dias
  - Prazo:
  - Pontuação: 10
  - Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) -Tabela RD - AIH
  - Fórmula: (Número de pacientes-dia perfil cirúrgico SUS)/(Número total de saídas de pacientes perfil cirúrgico SUS)
- 3.1.3. Tempo médio de permanência clínico
- Meta Almejada:  $\leq 6,00$  dias
  - Meta Aceitável:  $\leq 8,00$  dias
  - Prazo:
  - Pontuação: 10
  - Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) -Tabela RD - AIH
  - Fórmula: (Número de pacientes-dia perfil clínico SUS)/(Número total de saídas de pacientes perfil clínico SUS)

**4. FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

4.1. Educação Permanente

- 4.1.1. Porcentual de profissionais do público-alvo treinados
- Meta Almejada:  $\geq 6,00$  %
  - Meta Aceitável:  $\geq 5,00$  %
  - Prazo:
  - Pontuação: 10
  - Fonte: Controle interno do hospital para treinamento
  - Fórmula: (Número de funcionários que receberam treinamento obrigatório ou recomendado)/(Número de treinamentos obrigatórios ou recomendados x número de funcionários que devem receber o treinamento)x100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**METAS QUANTITATIVAS**

Período série histórica: 01/2023 até 12/2023.

O atendimento hospitalar e ambulatorial, que compreende a atenção integral, será efetuado de acordo com a capacidade instalada do hospital e a necessidade do usuário, conforme as pactuações realizadas entre os Gestores do SUS e o contratado.

**HOSPITALAR**

A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado e na regulação do acesso. Atuarão de forma integrada aos demais pontos de atenção da RAS e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado.

O modelo de atenção hospitalar contemplará um conjunto de dispositivos de cuidado que assegure o acesso, a qualidade da assistência e a segurança do paciente.

O Hospital deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar e as diretrizes da Política para Contratualização dos hospitais do SUS.

Nos valores das AIHs estão contidos os valores referentes aos serviços dos profissionais autônomos e das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's).

<b>Média e Alta Complexidade (MAC) - MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Procedimentos</b>	<b>Forma Pagamento</b>	<b>Mês</b>		<b>Ano</b>	
		<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
03 - Procedimentos Clínicos	Pré-fixado	15	R\$ 7.823,85	180	R\$ 93.886,20
0303 - Tratamentos Clínicos (outras Especialidades)	Pré-fixado	100	R\$ 107.469,00	1.200	R\$ 1.289.628,00
030317 - Tratamento Dos Transtornos Mentais E Comportamentais	Pré-fixado	30	R\$ 19.007,40	360	R\$ 228.088,80
0310 - Parto E Nascimento	Pré-fixado	20	R\$ 11.288,20	240	R\$ 135.458,40
04 - Procedimentos Cirúrgicos	Pré-fixado	19	R\$ 14.803,66	228	R\$ 177.643,92
0402 - Cirurgia De Glândulas Endócrinas	Pré-fixado	2	R\$ 1.566,28	24	R\$ 18.795,36
0407 - Cirurgia Do Aparelho Digestivo, Órgãos Anexos E Parede Abdominal	Pré-fixado	30	R\$ 21.992,10	360	R\$ 263.905,20
0408 - Cirurgia Do Sistema Osteomuscular	Pré-fixado	5	R\$ 4.264,70	60	R\$ 51.176,40
040801 - Cintura Escapular	Pré-fixado	5	R\$ 2.101,00	60	R\$ 25.212,00
040802 - Membros Superiores	Pré-fixado	16	R\$ 7.026,56	192	R\$ 84.318,72
040804 - Cintura Pélvica	Pré-fixado	5	R\$ 14.138,25	60	R\$ 169.659,00
040805 - Membros Inferiores	Pré-fixado	21	R\$ 26.063,31	252	R\$ 312.759,72
040806 - Gerais	Pré-fixado	12	R\$ 3.675,12	144	R\$ 44.101,44
0409 - Cirurgia Do Aparelho Geniturinário	Pré-fixado	5	R\$ 2.456,55	60	R\$ 29.478,60







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

<b>Média e Alta Complexidade (MAC) - MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Procedimentos</b>	<b>Forma Pagamento</b>	<b>Mês</b>		<b>Ano</b>	
		<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
040901 - Rim, Ureter E Bexiga	Pré-fixado	20	R\$ 24.005,60	240	R\$ 288.067,20
040902 - Uretra	Pré-fixado	10	R\$ 4.188,30	120	R\$ 50.259,60
040903 - Próstata E Vesícula Seminal	Pré-fixado	5	R\$ 5.273,65	60	R\$ 63.283,80
040904 - Bolsa Escrotal, Testículos E Cordão Espermático	Pré-fixado	5	R\$ 2.126,15	60	R\$ 25.513,80
040905 - Pênis	Pré-fixado	5	R\$ 1.827,50	60	R\$ 21.930,00
040906 - Útero E Anexos	Pré-fixado	10	R\$ 5.392,20	120	R\$ 64.706,40
040907 - Vagina, Vulva E Períneo	Pré-fixado	5	R\$ 1.964,15	60	R\$ 23.569,80
0411 - Cirurgia Obstétrica	Pré-fixado	28	R\$ 19.240,76	336	R\$ 230.889,12
<b>Total</b>		<b>373</b>	<b>R\$ 307.694,29</b>	<b>4.476</b>	<b>R\$ 3.692.331,48</b>

<b>Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Procedimentos</b>	<b>Forma Pagamento</b>	<b>Mês</b>		<b>Ano</b>	
		<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
04 - Procedimentos Cirúrgicos	Pós-fixado	9	R\$ 9.677,97	108	R\$ 116.135,64
<b>Total</b>		<b>9</b>	<b>R\$ 9.677,97</b>	<b>108</b>	<b>R\$ 116.135,64</b>

**AMBULATORIAL**

<b>Média e Alta Complexidade (MAC) - MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Procedimentos</b>	<b>Forma Pagamento</b>	<b>Mês</b>		<b>Ano</b>	
		<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
02 - Procedimentos Com Finalidade Diagnóstica	Pré-fixado	20	R\$ 119,80	240	R\$ 1.437,60
0201 - Coleta De Material	Pré-fixado	5	R\$ 91,65	60	R\$ 1.099,80
0202 - Diagnóstico Em Laboratório Clínico	Pré-fixado	1.458	R\$ 5.321,70	17.496	R\$ 63.860,40
0203 - Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia	Pré-fixado	15	R\$ 580,20	180	R\$ 6.962,40
0204 - Diagnóstico Por Radiologia	Pré-fixado	1.600	R\$ 13.040,00	19.200	R\$ 156.480,00
0204030188 - Mamografia Bilateral Para Rastreamento	Pré-fixado	100	R\$ 4.557,00	1.200	R\$ 54.684,00
0205 - Diagnóstico Por Ultrasonografia	Pré-fixado	350	R\$ 10.969,00	4.200	R\$ 131.628,00
0205020046 - Ultrasonografia De Abdomen Total	Pré-fixado	10	R\$ 379,50	120	R\$ 4.554,00
0205020097 - Ultrasonografia Mamaria Bilateral	Pré-fixado	25	R\$ 605,00	300	R\$ 7.260,00
0205020186 - Ultrasonografia Transvaginal	Pré-fixado	25	R\$ 605,00	300	R\$ 7.260,00
021102 - Diagnóstico Em Cardiologia	Pré-fixado	100	R\$ 515,00	1.200	R\$ 6.180,00
021104 - Diagnóstico Em Ginecologia-obstetrícia	Pré-fixado	45	R\$ 76,05	540	R\$ 912,60
0211040029 - Colposcopia	Pré-fixado	5	R\$ 17,50	60	R\$ 210,00
0214 - Diagnóstico Por Teste Rápido	Pré-fixado	30	R\$ 30,00	360	R\$ 360,00
0301010048 - Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Especializada (exceto Médico)	Pré-fixado	100	R\$ 630,00	1.200	R\$ 7.560,00
0301010048 - Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Especializada (exceto Médico)					
223505 - Enfermeiro	Pré-fixado	3.600	R\$ 22.680,00	43.200	R\$ 272.160,00
0301010072 - Consulta Medica Em Atenção Especializada	Pré-fixado	100	R\$ 1.000,00	1.200	R\$ 12.000,00
0301010072 - Consulta Medica Em Atenção Especializada					
225151 - Médico Anestesiologista	Pré-fixado	20	R\$ 200,00	240	R\$ 2.400,00
225225 - Médico Cirurgião Geral	Pré-fixado	210	R\$ 2.100,00	2.520	R\$ 25.200,00
225250 - Médico Ginecologista E Obstetra	Pré-fixado	240	R\$ 2.400,00	2.880	R\$ 28.800,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

<b>Média e Alta Complexidade (MAC) - MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Procedimentos</b>	<b>Forma Pagamento</b>	<b>Mês</b>		<b>Ano</b>	
		<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
225270 - Médico Ortopedista E Traumatologista	Pré-fixado	562	R\$ 5.620,00	6.744	R\$ 67.440,00
225285 - Médico Urologista	Pré-fixado	120	R\$ 1.200,00	1.440	R\$ 14.400,00
0301060061 - Atendimento De Urgencia Em Atencao Especializada	Pré-fixado	3.183	R\$ 35.013,00	38.196	R\$ 420.156,00
0301060100 - Atendimento Ortopédico Com Imobilização Provisória	Pré-fixado	50	R\$ 650,00	600	R\$ 7.800,00
030110 - atendimentos De Enfermagem (em Geral)	Pré-fixado	4.500	R\$ 2.835,00	54.000	R\$ 34.020,00
030309 - Tratamento De Doenças Do Sistema Osteomuscular E Do Tecido Conjuntivo	Pré-fixado	40	R\$ 1.067,20	480	R\$ 12.806,40
04 - Procedimentos Cirúrgicos	Pré-fixado	38	R\$ 1.095,54	456	R\$ 13.146,48
0409050083 - Postectomia	Pré-fixado	2	R\$ 438,24	24	R\$ 5.258,88
0417 - Anestesiologia	Pré-fixado	51	R\$ 1.135,77	612	R\$ 13.629,24
<b>Total</b>		<b>16.604</b>	<b>R\$ 114.972,15</b>	<b>199.248</b>	<b>R\$ 1.379.665,80</b>

<b>Média e Alta Complexidade (MAC) - ALTA COMPLEXIDADE</b>					
<b>Procedimentos</b>	<b>Forma Pagamento</b>	<b>Mês</b>		<b>Ano</b>	
		<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
0204060028 - Densitometria Ossea Duo-energetica De Coluna (vertebras Lombares E/ou Femur)	Pós-fixado	30	R\$ 1.653,00	360	R\$ 19.836,00
0206 - Diagnóstico Por Tomografia	Pós-fixado	400	R\$ 45.696,00	4.800	R\$ 548.352,00
0207 - Diagnóstico Por Ressonância Magnética	Pós-fixado	50	R\$ 13.437,50	600	R\$ 161.250,00
<b>Total</b>		<b>480</b>	<b>R\$ 60.786,50</b>	<b>5.760</b>	<b>R\$ 729.438,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**REGULAMENTAÇÃO:**

Portarias que embasam a assistência hospitalar prevista nesse contrato:

- Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)- Portaria de Consolidação nº 2, de 28/07/2017, que instituiu a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo II - Das Políticas de Organização da Atenção à Saúde, Seção I.**
- Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS ( Portaria de Consolidação nº 2, de 28/07/2017 , que instituiu a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo 2 do Anexo XXIV (pag. 148 à 150).**

A avaliação dos serviços prestados pela Contratada está condicionada ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas do Componente Pré-fixado, sendo distribuído da seguinte forma:

I - **40%** (quarenta por cento) condicionado ao cumprimento das metas qualitativas, considerando que o **cumprimento de 90% a 100% dessas metas não gera retenção de valores e o cumprimento abaixo de 90% das metas** gera retenção de valores, sendo considerado, para tanto, o percentual informado nos Relatórios da Comissão de Acompanhamento Contratual, devendo ser devolvido ao Estado mediante ordem de retenção aplicável à competência de pagamento do mês corrente ; e

II - **60%** (sessenta por cento) condicionado ao cumprimento das metas quantitativas, considerando que o **cumprimento de 90% a 100% dessa meta não gera retenção de valores e o cumprimento abaixo de 90% das metas** gera ordem de retenção de valores aplicável à competência de pagamento do mês corrente, sendo considerado, para tanto, o percentual informado nos Relatórios da Comissão de Acompanhamento do Contrato, devendo ser devolvido ao Estado mediante ordem de retenção aplicável à competência de pagamento do mês corrente.

§1º- Para fins de avaliação de desempenho das metas quantitativas será considerada a produção dos serviços ambulatoriais de média complexidade de forma separada da produção dos serviços hospitalares de média complexidade .

**RESUMO DOCUMENTO DESCRITIVO**

<b>Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>Mensal Atual</b>	<b>Anual Atual</b>
Pré-fixado - Ambulatorial	R\$ 114.972,15	R\$ 1.379.665,80
Pré-fixado - Hospitalar	R\$ 307.694,29	R\$ 3.692.331,48
<b>Subtotal</b>	R\$ 422.666,44	R\$ 5.071.997,28
<b>ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>Mensal Atual</b>	<b>Anual Atual</b>
Pós-fixado - Ambulatorial	R\$ 60.786,50	R\$ 729.438,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

ALTA COMPLEXIDADE	Mensal Atual	Anual Atual
<b>Subtotal</b>	R\$ 60.786,50	R\$ 729.438,00
<b>Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)</b>		
MÉDIA COMPLEXIDADE	Mensal Atual	Anual Atual
Pós-fixado - Hospitalar	R\$ 9.677,97	R\$ 116.135,64
<b>Subtotal</b>	R\$ 9.677,97	R\$ 116.135,64
<b>RESUMO DOS PROCEDIMENTOS MAC E FAEC CONTRATADOS</b>		
HOSPITALAR	Mensal Atual	Anual Atual
Pré-fixado MAC Hospitalar	R\$ 307.694,29	R\$ 3.692.331,48
Pós-fixado FAEC Hospitalar	R\$ 9.677,97	R\$ 116.135,64
<b>Subtotal</b>	R\$ 317.372,26	R\$ 3.808.467,12
AMBULATORIAL	Mensal Atual	Anual Atual
Pré-fixado MAC Ambulatorial	R\$ 114.972,15	R\$ 1.379.665,80
Pós-fixado MAC Ambulatorial	R\$ 60.786,50	R\$ 729.438,00
<b>Subtotal</b>	R\$ 175.758,65	R\$ 2.109.103,80
<b>Incentivo</b>		
ESTADUAL	Mensal Atual	Anual Atual
Pré-fixado: IEHP- Incentivo Estadual para Hospitais Próprios Estaduais sob gestão de terceiros	R\$ 1.617.784,05	R\$ 19.413.408,60
Pré-fixado: SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	R\$ 86.850,41	R\$ 1.042.204,92
Pré-fixado: SD: Leitos de Saúde Mental em hospital geral	R\$ 39.921,50	R\$ 479.058,00
Pré-fixado: TS: Ambulatório Especialidades Prioritárias - ORTOPEdia e TRAUMATOLOGIA	R\$ 109.171,00	R\$ 1.310.052,00
Pré-fixado: TS: Ambulatório Especialidades Prioritárias - UROLOGIA	R\$ 73.059,00	R\$ 876.708,00
Pré-fixado: TS: Ambulatório de Especialidades Clínico /Cirúrgicas - CIRURGIA GERAL	R\$ 73.059,00	R\$ 876.708,00
Pré-fixado: TS: Ambulatório de Especialidades Clínico /Cirúrgicas - GINECOLOGIA	R\$ 73.059,00	R\$ 876.708,00
Pré-fixado: TS: Leitos de Saúde Mental	R\$ 23.483,25	R\$ 281.799,00
Pré-fixado: TS: Maternidade de Risco Habitual	R\$ 51.110,00	R\$ 613.320,00
Pré-fixado: TS: Porta de Entrada - RUE	R\$ 104.370,00	R\$ 1.252.440,00
<b>Subtotal</b>	R\$ 2.251.867,21	R\$ 27.022.406,52
FEDERAL	Mensal Atual	Anual Atual
Pré-fixado: INTEGRASUS	R\$ 6.980,81	R\$ 83.769,72
Pré-fixado: Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC	R\$ 26.284,66	R\$ 315.415,92
Pré-fixado: Saúde Mental	R\$ 28.050,55	R\$ 336.606,60
<b>Subtotal</b>	R\$ 61.316,02	R\$ 735.792,24
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL</b>		
	Mensal Atual	Anual Atual
Pré-fixado MAC	R\$ 422.666,44	R\$ 5.071.997,28
Pós-fixado MAC	R\$ 60.786,50	R\$ 729.438,00
Pós-fixado FAEC	R\$ 9.677,97	R\$ 116.135,64
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Federais	R\$ 61.316,02	R\$ 735.792,24
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Estaduais	R\$ 2.251.867,21	R\$ 27.022.406,52
<b>Total</b>	R\$ 2.806.314,14	R\$ 33.675.769,68